ATA DE REUNIÃO – 08/09/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)

Às quatorze horas do dia **oito de setembro de dois mil e vinte e um**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se presencialmente e virtualmente através da plataforma Google Meet, **EXTRAORDINARIAMENTE** os membros do Conselho de Administração - CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 013 de 28 de janeiro de 2020, estando presentes do CONSAD virtualmente, os titulares: senhor Luís Marcel Loureiro, presencialmente, os titulares: a senhora Leila Vieira, senhores Manoel Jesus, e Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD. Quanto ao quórum, verificado como satisfatório a presença dos membros do colegiado. De início, o senhor Maciley informou, conforme o Ofício de Convocação da Reunião nº144 de 02 de setembro de 2021, que a Auditoria de Certificação do Pró-Gestão RPPS a ser realizada pela Entidade Certificadora ICQ Brasil, é composta por duas etapas, a primeira, documental, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2021, onde consiste em enviar todos os documentos/relatórios/evidências digitalizados para um armazenamento virtual da ICQ Brasil, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos das dimensões do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.2. de 18 de abril de 2021, como resultado da auditoria documental, será enviado um relatório com a indicação de atendimento ou correção dos requisitos. O senhor Maciley informou ainda que, o relatório irá apontar a ausência do comprimento dos requisitos da Audiência Pública, do Seminário direcionado aos segurados e do PPA (Programa de Preparação para Aposentadoria), mas que os mesmos serão realizados nos dias 21, 27 e 28/09/2021, respectivamente, antes da Auditoria de Certificação Presencial, concluindo o atendimento a esses requisitos, que são indispensáveis para certificação. O senhor Maciley prosseguiu informando que a segunda etapa, consiste na Auditoria de Certificação propriamente dita, que será realizada nos dias 29 e 30/09/2021 com a presença do Auditor no IBASMA, que irá verificar, novamente, os requisitos das dimensões determinadas no Manual do Pró-

Gestão, podendo ir nas áreas contempladas pela certificação para verificar o conhecimento da documentação e da execução dos procedimentos pelos servidores, e no dia 30/09 às 10h, o auditor solicitou uma reunião com os membros dos conselhos de administração, fiscal e diretoria com a participação presencial ou virtual. O senhor Maciley lembrou ainda que a adesão ao Pró-Gestão RPPS foi feito em março/2020 e o processo foi paralisado por conta do Pandemia do COVID-19, sendo retomado em 2021, e o Instituto indicou a aderência ao Nível II dos quatro níveis, pois os níveis de certificação refletem a aderência as boas práticas conforme o Porte e a estrutura do Instituto. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Luís Marcel Loureiro Motta, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 08 de setembro de 2021.

Luís Marcel Loureiro Motta
Membro Titular CONSAD

Leila Vieira Marinho
Membro Titular CONSAD

Manoel Jesus da Silva
Membro Titular CONSAD

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA e CONSAD